Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

(CNPJ nº 23.742.374/0001-88)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em
30 de abril de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

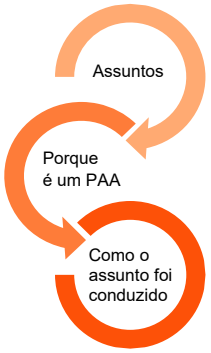

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 3(e) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2026 o Fundo possuía investimentos, principalmente, em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de avaliação adotada para mensuração do valor justo desses investimentos foi determinada por meio de laudo de avaliação elaborado por especialistas externos, e considerou o método da abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos detidos pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade na determinação das principais premissas e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamentos, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Inspecionamos os laudos de avaliação elaborados por especialistas externos para a avaliação do valor justo desses investimentos do Fundo. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e a coerência lógica e aritmética desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que o processo da administração para mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado é consistente e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 29 de setembro de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.
  Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Fabio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Partner
Signing Time: 24 de setembro de 2026 | 17:14 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
1250BA7D319F49E

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
CNPJ nº 23.742.374/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**1.162**	**0,86%**	**1.201**	**0,93%**
Aplicações em operações compromissadas		**1.162**	**0,86%**	**1.201**	**0,93%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	1.162	0,86%	-	-
Notas do Tesouro Nacional	**4**	-	-	1.201	0,93%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**133.757**	**99,41%**	**128.324**	**99,31%**
Títulos de renda variável		**133.757**	**99,41%**	**128.324**	**99,31%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	133.757	99,41%	128.324	99,31%
Total do ativo		**134.919**	**100,28%**	**129.525**	**100,24%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**372**	**0,28%**	**305**	**0,24%**
Taxa de administração e gestão	**9**	307	0,23%	305	0,24%
Consultoria e auditoria		65	0,05%	-	-
Total do passivo		**372**	**0,28%**	**305**	**0,24%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	**8**	132.858	98,74%	130.937	101,33%
Lucros (Prejuízos) acumulados		1.689	1,26%	(1.717)	-1,33%
Total do patrimônio líquido		**134.547**	**100,00%**	**129.220**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**134.919**	**100,28%**	**129.525**	**100,24%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
CNPJ nº 23.742.374/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		45	-
Letras do Tesouro Nacional		28	-
Notas do Tesouro Nacional		121	219
	4	**194**	**219**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5**	1.883	-
		1.883	**-**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	5.433	7.257
		5.433	**7.257**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(3.855)	(3.827)
		(3.855)	**(3.827)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(11)	(2)
Consultoria e auditoria	**10**	(130)	(59)
Taxa de custódia	**10**	(33)	(40)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(20)	(20)
Atualização monetária - compra de ações a pagar		-	(503)
Serviços técnicos especializados	**10**	(55)	(35)
		(249)	**(659)**
Resultado do exercício		**3.406**	**2.990**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**3.406**	**2.990**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
CNPJ nº 23.742.374/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros e (Prejuízos) acumulados	Total
Em 30 de abril de 2024		**93.271**	**(4.707)**	**88.564**
Cotas integralizadas	**8**	37.666	-	37.666
Lucro líquido do exercício		-	2.990	2.990
Em 30 de abril de 2025		**130.937**	**(1.717)**	**129.220**
Cotas integralizadas	**8**	1.921	-	1.921
Lucro líquido do exercício		-	3.406	3.406
Em 30 de abril de 2026		**132.858**	**1.689**	**134.547**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
CNPJ nº 23.742.374/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2026**	**2025**
Pagamento de taxa de administração e gestão	(3.853)	(3.857)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(65)	(99)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(11)	-
Pagamento de taxa de custódia	(33)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(20)	(20)
Pagamento de serviços técnicos especializados	(55)	(35)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	-	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.037)**	**(4.015)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(34.918)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	1.883	1.138
Caixa líquido das atividades de investimento	**1.883**	**(33.780)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	1.921	37.665
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.921**	**37.665**
Rendimentos com operações compromissadas	**194**	**222**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(39)**	**92**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1.201**	**1.109**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**1.162**	**1.201**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**3.406**	**2.990**
Rendimentos com operações compromissadas	(194)	(219)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(1.883)	-
Despesa de atualização monetária - compra de ações a pagar	-	503
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(5.433)	(7.257)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	67	(32)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.037)**	**(4.015)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

1. Contexto operacional

O CREB I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), inscrito no CNPJ nº 23.742.374/0001-88, possui classe única de cotas, denominada Classe Única do CREB I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"). A Classe foi constituída em 12 de novembro de 2015, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 25 de junho de 2019. O prazo de duração da Classe é de 10 (dez) anos, contado da data da primeira subscrição de cotas, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas.

A gestão da carteira da Classe compete à Gera Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração à BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em investimentos nos ativos alvo de emissão de sociedades alvo, assim entendidas as sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, renda ou ambos, participando do processo decisório das Sociedades Alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Classe destina-se exclusivamente a investidores qualificados.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A Administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como Entidade de Investimento. A classificação foi definida considerando os seguintes requisitos estabelecidos na norma:

(i) obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, no qual caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

> (a) negociar e contratar, em nome da Classe, os Ativos Elegíveis, bem como os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nas Sociedades Investidas; e (c) monitorar os ativos integrantes da carteira da Classe e exercer o direito de voto decorrente dos Ativos Elegíveis, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

(ii) A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

(iii) A Classe avalia os investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

(v) A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) Possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indireta;

(vii) Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe, atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM nº 579/16, está qualificada como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 30 de abril de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e pela Instrução CVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Em 24 de setembro de 2026, a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, a Classe utiliza o método direto.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução CVM nº 579/16, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

São reconhecidos no resultado quando declarados pelas empresas investidas, no caso de empresas de capital fechado.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer a utilização de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

4. Ativos financeiros de liquidez

Operações compromissadas

Em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2026	2025
Notas do Tesouro Nacional	-	1.201
Letras Financeiras do Tesouro	1.162	-
Total	**1.162**	**1.201**

No exercício findo em 30 de abril de 2026 foi apurado um resultado de R$ 194 (2025 – R$ 219) com operações compromissadas, demonstrado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

5.1. Títulos de renda variável

a. Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Companhia						
CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A.	3.499.620	49,95%	-	-	3.499.620	49,95%
Neurolab Serviços Médicos S.A.	72.507	49,55%	-	-	72.507	49,55%
Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A.	411.514	49,55%	-	-	411.514	49,55%

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A.	2.565.164	36,54%	934.456	-	3.499.620	49,95%
Neurolab Serviços Médicos S.A.	53.059	36,32%	19.448	-	72.507	49,55%
Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A.	301.649	36,32%	109.865	-	411.514	49,55%
Carandaí Participações S.A.	25.481.904	60,00%	16.330.000	(41.811.904)	-	-

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia					
CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A.	117.468	-	-	7.767	125.235
Neurolab Serviços Médicos S.A.	5.201	-	-	(850)	4.351
Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A.	5.655	-	-	(1.484)	4.171
Total	**128.324**	**-**	**-**	**5.433**	**133.757**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A.	78.700	28.009	-	10.759	117.468
Neurolab Serviços Médicos S.A.	5.792	584	-	(1.175)	5.201
Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A.	4.688	3.294	-	(2.327)	5.655
Carandaí Participações S.A.	22.088	9.798	(31.886)	-	-
Total	**111.268**	**41.685**	**(31.886)**	**7.257**	**128.324**

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A.

A Companhia CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A. ("CREB S.A"), sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi fundada em 1971, com atuação na especialidade de Reumatologia. A Companhia, desde sua fundação, além de atuar diretamente em Reumatologia, investe constantemente em tecnologia, treinamento e qualidade do atendimento aos clientes, sendo referência nacional em reumatologia, ortopedia, fisioterapia, fisiatria e medicina do esporte.

Em 5 de junho de 2019, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, com condições suspensivas para aquisição de ações da Companhia.

Em 25 de julho de 2019 foi assinado Termo de Fechamento, após cumprimento das condições suspensivas, por meio do qual a Classe adquiriu 1.952.112 ações da CREB S.A., pelo preço total de R$ 48.930, sendo a 1ª parcela de 30% do preço de compra, paga na data de fechamento pela Carandaí Participações S.A., e o saldo remanescente dividido em mais 3 parcelas de 20%, 30% e 20% do preço de compra, com vencimentos em 12, 24 e 60 meses da data de fechamento, respectivamente, corrigidas pela variação do CDI mais 1% ao ano, a partir da data de fechamento até o dia útil imediatamente anterior ao efetivo pagamento de cada parcela à prazo.

Em 08 de março de 2021 foi assinado um contrato de compra e venda de ações entre a Carandaí S.A., compradora, e as partes, Creb I FIP e LPE Health I FIP, vendedoras. Foi celebrado o contrato onde os vendedores, legítimos proprietários diretamente e em conjunto de 59,50% das ações, desejam vender 0,90% das ações representativas do capital social das companhias das quais os vendedores são titulares. Dado isso, foi concretizada a venda das ações da CREB S.A., Neurolab S.A. e CBM S.A., respectivamente 29.611, 756 e 4.273 quantidades com os respectivos montantes de R$ 593, R$ 126 e R$ 198 à Carandaí S.A.

Em 30 de junho de 2021, foi aprovado o aumento de capital da Companhia de R$ 5.468 para R$ 6.943, aumento de R$ 1.475, mediante a emissão de 58.739 novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal ao preço de R$ 25,06 por ação. A Classe subscreveu e integralizou 20.652 ações ao montante de R$ 518.

Em 14 de julho de 2021, como parte do programa de incentivo de longo prazo ("PILP") para a administração da Companhia, foram emitidas 290.886 ações preferenciais em tesouraria. Na mesma data foi celebrado o contrato de compra e venda com membros da administração da Companhia, com a venda de 5.965 ações ao valor total de R$ 132. A participação da Classe foi diluída em função do evento.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2022, a CREB S.A. aprovou a emissão de 880.786 novas ações ordinárias e 2.650 novas ações preferenciais, ao montante total de R$ 16.900. Na mesma data a Classe realizou a subscrição de 505.661 ações ordinárias, integralizadas em 28 de julho de 2022 e 08 de setembro de 2022 ao montante total de R$ 9.673.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2023, a CREB S.A. aprovou a emissão de 304.430 novas ações ordinárias e 667 novas ações preferenciais, ao montante total de R$ 5.193. Na mesma data a Classe realizou a subscrição de 116.350 ações ordinárias, integralizadas em 1º de junho de 2023 ao montante total de R$ 1.980.

Em 8 de julho de 2024, em cumprimento ao Termo de Fechamento por meio do qual a Classe adquiriu ações da CREB S.A., a Classe liquidou a 4ª parcela da aquisição pelo montante de R$ 25.119.

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2025, a Classe pagou integralmente o montante de R$ 21.595 referente à aquisição da CREB S.A., incluindo principal e juros.

Em 16 de junho de 2025, através de Ata da Assembleia Geral Ordinária, a CREB deliberou o pagamento de dividendos, onde a Classe recebeu o valor de R$ 1.819 (2025 - 0).

As demonstrações financeiras da CREB S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 06 de abril de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 30 de abril de 2026

O valor justo da CREB registrado em 30 de abril de 2026 foi obtido com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., avaliador independente especializado em avaliação de empresas, considerando como data-base 31 de janeiro de 2026. Para determinação do valor econômico da companhia foi adotada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), por ser considerada a mais adequada para capturar as perspectivas de geração de caixa futura e as características operacionais e financeiras da investida. Essa metodologia considera que o valor econômico da companhia corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa livres projetados, descontados por uma taxa compatível com os riscos do negócio.

As principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo foram as seguintes:

a) Período de projeção: 01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2031
b) Taxa livre de risco (Rf): 4,3%;
c) Prêmio de risco de mercado (ERP): 5,0%;
d) Prêmio de risco-país: 2,1%;
e) Beta desalavancado: 0,66;
f) Prêmio de tamanho: 4,4%;
g) Custo da dívida líquido de impostos: 9,6%; e
h) Taxa de desconto (WACC nominal): 14,0%.

Determinação do valor justo em 30 de abril de 2025

O valor justo da CREB registrado em 30 de abril de 2025 foi obtido com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., avaliador independente especializado em avaliação de empresas, considerando como data-base 31 de janeiro de 2025. Para determinação do valor econômico da companhia foi adotada a metodologia do Fluxo

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

de Caixa Descontado (FCD), por ser considerada a mais adequada para capturar as perspectivas de geração de caixa futura e as características operacionais e financeiras da investida. Essa metodologia considera que o valor econômico da companhia corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa livres projetados, descontados por uma taxa compatível com os riscos do negócio.

As principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo foram as seguintes:

a) Período da projeção: fevereiro de 2025 a dezembro de 2030;
b) Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,9%;
c) A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada corresponde a uma taxa de 14,5%;
d) Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e
e) Adição de caixa líquido de investida na data e outros ativos/passivos não operacionais.

Neurolab Serviços Médicos S.A.

A Neurolab Serviços Médicos S.A. (“Neurolab”), sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi fundada em 1990, com especialidade em atendimentos médicos sem internação e realização de exames médicos. A Neurolab, desde sua fundação, além de atuar diretamente na referida especialidade, investiu constantemente em tecnologia, treinamento e qualidade do atendimento aos clientes, a Neurolab é um laboratório de Neurociência aplicada. A Neurolab disponibiliza tecnologia e *know-how* em Neuromarketing, sendo pioneira nesse campo de estudo no país juntamente com o Laboratório de Neuromarketing da FGV, em São Paulo, ambos inspirados pelos estudos do professor Antonio Lavareda.

Em 5 de junho de 2019, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, com condições suspensivas para aquisição de ações da Neurolab.

Em 25 de julho de 2019 foi assinado Termo de Fechamento, após cumprimento das condições suspensivas, por meio do qual a Classe adquiriu 49.856 ações da Neurolab, pelo preço total de R$ 3.990, sendo a 1ª parcela de 30% do preço de compra, paga na data de fechamento pela Carandaí Participações S.A., e o saldo remanescente dividido em mais 3 parcelas de 20%, 30% e 20% do preço de compra, com vencimentos em 12, 24 e 60 meses da data de fechamento, respectivamente, corrigidas pela variação do CDI mais 1% ao ano, a partir da data de fechamento até o dia útil imediatamente anterior ao efetivo pagamento de cada parcela à prazo.

Em 08 de março de 2021 foi assinado um contrato de compra e venda de ações entre a Carandaí S.A., compradora, e as partes, Creb I FIP e LPE Health I FIP, vendedoras. Foi celebrado o contrato onde os vendedores, legítimos proprietários diretamente e em conjunto de 59,50% das ações, desejam vender 0,90% das ações representativas do capital social das companhias das quais os vendedores são titulares. Dado isso, foi concretizada a venda das ações da CREB S.A., Neurolab S.A. e CBM S.A., respectivamente 29.611, 756 e 4.273 quantidades com os respectivos montantes de R$ 593, R$ 126 e R$ 198 à Carandaí S.A.

Em 14 de julho de 2021, como parte do programa de incentivo de longo prazo (“PILP”) para a administração da Companhia, foram emitidas 7.350 ações preferenciais em tesouraria. Na mesma data foi celebrado o contrato de compra e venda com membros da administração da Companhia,

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

com a venda de 151 ações ao valor total de R$ 11. A participação da Classe foi diluída em função do evento.

Em 1º de agosto de 2022 ocorreu a conversão de 57 ações preferenciais em 57 ações ordinárias. Na mesma data ocorreu movimentação entre acionistas, com um aumento de participação de 1.284 ações por parte da Classe.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, a Classe pagou integralmente o montante de R$ 1.761 referente à aquisição da Neurolab, incluindo principal e juros.

Em 27 de maio de 2025, através de Ata da Assembleia Geral Ordinária, a Neurolab deliberou o pagamento de dividendos, onde a Classe recebeu o valor de R$ 48 (2025 - 0).

As demonstrações financeiras da Neurolab, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 30 de abril de 2026

O valor justo da Neurolab registrado em 30 de abril de 2026 foi obtido com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., avaliador independente especializado em avaliação de empresas, considerando como data-base 31 de janeiro de 2026. Para determinação do valor econômico da companhia foi adotada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), por ser considerada a mais adequada para capturar as perspectivas de geração de caixa futura e as características operacionais e financeiras da investida. Essa metodologia considera que o valor econômico da companhia corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa livres projetados, descontados por uma taxa compatível com os riscos do negócio.

As principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo foram as seguintes:

a) Período de projeção: 01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2031
b) Taxa livre de risco (Rf): 4,3%;
c) Prêmio de risco de mercado (ERP): 5,0%;
d) Prêmio de risco-país: 2,1%;
e) Beta desalavancado: 0,66;
f) Prêmio de tamanho: 4,4%;
g) Custo da dívida líquido de impostos: 14,5%; e
h) Taxa de desconto (WACC nominal): 14,0%.

Determinação do valor justo em 30 de abril de 2025

O valor justo da Neurolab registrado em 30 de abril de 2025 foi obtido com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., avaliador independente especializado em avaliação de empresas, considerando como data-base 31 de janeiro de 2025. Para determinação do valor econômico da companhia foi adotada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), por ser considerada a mais adequada para capturar as perspectivas

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

de geração de caixa futura e as características operacionais e financeiras da investida. Essa metodologia considera que o valor econômico da companhia corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa livres projetados, descontados por uma taxa compatível com os riscos do negócio. As principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo foram as seguintes:

a) Período da projeção: fevereiro de 2025 a dezembro de 2029;
b) Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,9%;
c) A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 16,5%;
d) Estimativas Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e
e) Adição de caixa líquido de investida na data e outros ativos/passivos não operacionais.

Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A.

A CBM - Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. (“CBM”), sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi fundada em 1990 com especialidade em prestação de serviços de assistência médica, diagnóstico, realização de procedimentos de ortopedia sem internação no local, fisioterapia, assessoria médica diversa e ainda prestação de serviço de organização de eventos e congressos médicos na área da saúde.

Em 5 de junho de 2019, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, com condições suspensivas para aquisição de ações da CBM.

Em 25 de julho de 2019 foi assinado Termo de Fechamento, após cumprimento das condições suspensivas, por meio do qual a Classe adquiriu 281.654 ações da CBM, pelo preço total de R$ 3.990, sendo a 1ª parcela de 30% do preço de compra, paga na data de fechamento pela Carandaí Participações S.A., e o saldo remanescente dividido em mais 3 parcelas de 20%, 30% e 20% do preço de compra, com vencimentos em 12, 24 e 60 meses da data de fechamento, respectivamente, corrigidas pela variação do CDI mais 1% ao ano, a partir da data de fechamento até o dia útil imediatamente anterior ao efetivo pagamento de cada parcela à prazo.

Em 08 de março de 2021 foi assinado um contrato de compra e venda de ações entre a Carandaí S.A., compradora, e as partes, Creb I FIP e LPE Health I FIP, vendedoras. Foi celebrado o contrato onde os vendedores, legítimos proprietários diretamente e em conjunto de 59,50% das ações, desejam vender 0,90% das ações representativas do capital social das companhias das quais os vendedores são titulares. Dado isso, foi concretizada a venda das ações do Creb S.A., Neurolab S.A. e CBM S.A., respectivamente 29.611, 756 e 4.273 quantidades com os respectivos montantes de R$ 593, R$ 126 e R$ 198 à Carandaí S.A.

Em 14 de julho de 2021, como parte do programa de incentivo de longo prazo (“PILP”) para a administração da Companhia, foram emitidas 41.524 ações preferenciais em tesouraria. Na mesma data foi celebrado o contrato de compra e venda com membros da administração da Companhia, com a venda de 852 ações ao valor total de R$ 10. A participação da Classe foi diluída em função do evento.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

Em 1º de agosto de 2022 ocorreu a conversão de 313 ações preferenciais em 313 ações ordinárias. Na mesma data ocorreu movimentação entre acionistas, com um aumento de participação de 9.152 ações por parte da Classe.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, a Classe pagou integralmente o montante de R$ 1.761 referente à aquisição da CBM, incluindo principal e juros.

Em 27 de maio de 2025, através de Ata da Assembleia Geral Ordinária, a CBM deliberou o pagamento de dividendos, onde a Classe recebeu o valor de R$ 16 (2025 - 0).

As demonstrações financeiras da CBM, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 30 de abril de 2026

O valor justo da CBM registrado em 30 de abril de 2026 foi obtido com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., avaliador independente especializado em avaliação de empresas, considerando como data-base 31 de janeiro de 2026. Para determinação do valor econômico da companhia foi adotada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), por ser considerada a mais adequada para capturar as perspectivas de geração de caixa futura e as características operacionais e financeiras da investida. Essa metodologia considera que o valor econômico da companhia corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa livres projetados, descontados por uma taxa compatível com os riscos do negócio.

As principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo foram as seguintes:

a) Período de projeção: 01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2031
b) Taxa livre de risco (Rf): 4,3%;
c) Prêmio de risco de mercado (ERP): 5,0%;
d) Prêmio de risco-país: 2,1%;
e) Beta desalavancado: 0,66;
f) Prêmio de tamanho: 4,4%;
g) Custo da dívida líquido de impostos: 14,5%; e
h) Taxa de desconto (WACC nominal): 14,0%.

Determinação do valor justo em 30 de abril de 2025

O valor justo da CBM registrado em 30 de abril de 2025 foi obtido com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., avaliador independente especializado em avaliação de empresas, considerando como data-base 31 de janeiro de 2025. Para determinação do valor econômico da companhia foi adotada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), por ser considerada a mais adequada para capturar as perspectivas de geração de caixa futura e as características operacionais e financeiras da investida. Essa metodologia considera que o valor econômico da companhia corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa livres projetados, descontados por uma taxa compatível com os riscos do negócio.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

As principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo foram as seguintes:

a) Período da projeção: fevereiro de 2025 a dezembro de 2029;
b) Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,9%;
c) A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 16,5%;
d) Estimativas Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e
e) Adição de caixa líquido de investida na data e outros ativos/passivos não operacionais.

Carandaí Participações S.A.

A Carandaí, atualmente denominada Carandaí Participações S.A. (“Carandaí”), foi constituída em 5 de setembro de 2018. É uma sociedade por ações regida por seu estatuto, de acordo com a Lei nº 6.404/76, e pelas demais leis e normas aplicáveis em vigor. A Carandaí tem por objetivo a administração de bens próprios, a participação como sócia, acionista ou cotista e a realização de investimento, sob qualquer forma, em outras sociedades empresárias e não empresárias. A Carandaí tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações de 24 de junho de 2019, a Classe adquiriu 1.446 ações ordinárias e sem valor nominal, representativas de 60% do capital social da Carandaí da Gera Partners Participações Ltda., pelo valor de R$ 2. Até 30 de abril de 2020, o montante não havia sido pago pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carandaí, realizada em 28 de junho de 2019, foi aprovada a emissão de 190.000 novas ações ordinárias e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 190. A Classe na proporção da sua participação de 60%, subscreveu 114.000 ações, pelo valor de R$ 114, tendo integralizado o valor total em 1º de julho de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada da Carandaí, realizada em 19 de novembro de 2019, foi aprovada a emissão de 1.784.999 novas ações ordinárias e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 1.785. A Classe, na proporção da sua participação de 60%, subscreveu 1.070.998 ações, pelo valor de R$ 1.071, tendo integralizado o valor total subscrito em 21 de novembro de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carandaí, realizada em 30 de janeiro de 2020, foi realizada a emissão de 1.784.999 novas ações ordinárias e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 1.785. A Classe, na proporção da sua participação de 60%, subscreveu 1.070.997 ações pelo valor de R$ 1.071, tendo integralizado o valor total subscrito em 31 de janeiro de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carandaí, realizada em 06 de janeiro de 2021, foi realizada a emissão de 624.749 novas ações ordinárias e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 625. A Classe, na proporção da sua participação de 60%, subscreveu 374.849 ações pelo valor de R$ 375.

Em 08 de março de 2021 foi assinado um contrato de compra e venda de ações entre a Carandaí, compradora, e as partes, Creb I FIP e LPE Health I FIP, vendedoras. Foi celebrado o contrato onde os vendedores, legítimos proprietários diretamente e em conjunto de 59,50% das ações, desejam

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

vender 0,90% das ações representativas do capital social das companhias das quais os vendedores são titulares. Dado isso, foi concretizada a venda das ações do Creb S.A., Neurolab S.A. e CBM S.A., respectivamente 29.611, 756 e 4.273 quantidades com os respectivos montantes de R$ 593, R$ 126 e R$ 198 à Carandaí S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2021, os acionistas decidiram pela emissão de 709.029 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no montante de R$ 709. Na mesma data a Classe realizou a subscrição e integralização de 425.417 ações ao montante de R$ 425.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de janeiro de 2022, a Companhia aprovou a emissão de 7.150.000 novas ações, ao montante total de R$ 12.246. Na mesma data a Classe realizou a subscrição e integralização de 4.290.000 ações ao montante de R$ 4.290.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2022, a Companhia aprovou a emissão de 100.000 novas ações, ao montante total de R$ 100. Em 07 de março de 2022 a Classe realizou a subscrição e integralização de 60.000 ações ao montante de R$ 60.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de julho de 2022, a Carandaí aprovou a emissão de 7.819.662 novas ações ordinárias, ao montante total de R$ 7.820. Na mesma data a Classe realizou a subscrição de 4.691.797 ações ordinárias, integralizadas em 06 de julho de 2022 ao montante total de R$ 4.692.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022, a Companhia aprovou a emissão de 7.794.000 novas ações, ao montante total de R$ 7.794. Em 04 de janeiro de 2023 a Classe realizou a subscrição e integralização de 4.676.400 ações ao montante de R$ 4.676.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de julho de 2023, a Companhia aprovou a emissão de 7.440.000 novas ações, ao montante total de R$ 7.440. Em 4 de julho de 2023 a Classe realizou a subscrição e integralização de 4.464.000 ações ao montante de R$ 4.464.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2023, a Companhia aprovou a emissão de 6.850.000 novas ações, ao montante total de R$ 6.850. Em 3 de janeiro de 2024 a Classe realizou a subscrição e integralização de 4.110.000 ações ao montante de R$ 4.110.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2024, a Companhia aprovou a emissão de 70.000 novas ações, ao montante total de R$ 70. Em 17 de abril de 2024 a Classe realizou a subscrição e integralização de 42.000 ações ao montante de R$ 42.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carandaí realizada em 3 de julho de 2024, a Carandaí aprovou a emissão de 16.330.000 novas ações, ao montante total de R$ 16.330. Em 5 de julho de 2024 a Classe realizou a subscrição e integralização de 9.798.000 ações ao montante de R$ 9.798.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2024, os acionistas da Carandaí Participações S.A. aprovaram a dissolução e a liquidação da companhia, com subsequente declaração de sua extinção, nos termos da Lei nº 6.404/76.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

O ativo líquido da Carandaí foi partilhado em ações de emissão de três companhias operacionais: CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A., Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. ("CBM") e Neurolab Serviços Médicos S.A. ("Neurolab"), distribuídas proporcionalmente à participação de cada acionista no capital da Carandaí.

Na qualidade de titular de 60% do capital social da Carandaí, o FIP CREB recebeu, na partilha, os seguintes ativos:

- CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A. – 934.456 ações, equivalentes a 52,7% do capital social da companhia;
- Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. (CBM) – 109.865 ações, equivalentes a 60,0% do capital social da companhia;
- Neurolab Serviços Médicos S.A. – 19.448 ações, equivalentes a 60,0% do capital social da companhia.

Com a conclusão da liquidação e a entrega dos ativos, a Carandaí Participações S.A. deixou de integrar a carteira da Classe de setembro de 2024, sendo substituída pelos investimentos diretos nas companhias acima indicadas.

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no Regulamento. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o Regulamento. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Dentre os fatores de risco a que a Classe única está sujeita, incluem-se, sem limitação:

Risco de Mercado:

(i) Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer Pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos

(ii) Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos e não há como garantir que as normas tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo permanecerão vigentes, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

(iii) Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(iv) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

Riscos relacionados à Classe

(v) Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

(vi) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeita.

(vii) Risco de Patrimônio Líquido negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingente das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista.

(viii) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

(ix) Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

(x) Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

(xi) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo

(i) Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe *pari passu* o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(ii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas. Ademais, há o risco de as Sociedades Alvo estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais ou estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS e/ou ISS.
(iii) Riscos relacionados a reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

Risco de Liquidez

(i) Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(ii) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão do Gestor de reinvestir. A Classe está exposta a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira e aos mercados em que são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe. Ainda, o Gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

(iii) Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

(iv) Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (*mark-to-market*) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

(i) Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo: o Fundo investe exclusivamente em Sociedades Investidas do setor de saúde, de forma que está sujeito aos riscos específicos e relacionados ao referido setor, que podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo. O setor é fortemente regulamentado pelo poder público, por meio de uma legislação restritiva para a autorização de funcionamento de novas instituições no setor, controle sobre tarifas e reajustes, imposição de metas de qualidade, medidas de âmbito social e legislação em geral. Assim, alterações na regulamentação do setor, seja por parte do atual ou dos próximos governos, poderão impactar negativamente as Sociedades Investidas, e, consequentemente, a capacidade de pagamento e a rentabilidade do Fundo.

Adicionalmente, órgãos governamentais e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra as Sociedades Investidas e suas controladas pelo não cumprimento de tais normas regulatórias. Além disso, as Sociedades Investidas podem enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, ou outras questões regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis, ou se as Sociedades Investidas não puderem se defender e patrocinar a defesa de suas controladas com sucesso, poderão ser obrigadas a pagar condenações pecuniárias ou estar sujeitas a multas, restrições, liminares ou outras penalidades. Especificamente, a perda ou a ausência de autorização, habilitação, reconhecimento, credenciamento e/ou recredenciamento das Sociedades Investidas pelos órgãos reguladores podem afetá-las negativamente, uma vez que as Sociedades Investidas venham a sofrer certas sanções. Mesmo que as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão sejam abordadas de maneira adequada, ou seja, apresentada defesa em um procedimento administrativo ou uma ação judicial, as Sociedades Investidas poderão ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra as Sociedades Investidas podem prejudicar sua reputação, mesmo que não tenham fundamento; e

(ii) Risco Ambiental: A Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a Classe.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedade Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedade Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, assim como não realizou transações com tais instrumentos nos exercícios findos nestas datas.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas.

Emissões

A primeira emissão de cotas, incluindo o seu montante e demais características, foi aprovada no ato de constituição do Fundo e da Classe, tendo sido emitidas, no mínimo, 1 (um mil) e, no máximo, 600 (seiscentas mil) cotas, com valor unitário de emissão e de integralização de R$ 1 (um mil reais). O patrimônio líquido inicial para funcionamento da Classe é de R$ 1.000 (um milhão de reais).

As emissões de novas cotas após a primeira emissão somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, à vista ou mediante chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora, conforme instruções da Gestora, em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de ativos alvo e/ou de ativos financeiros. O prazo para atendimento de cada chamada de capital não será inferior a 10 (dez) dias úteis contados do seu recebimento pelos cotistas.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, foram integralizadas 1.920,8500 (2025 – 37.665,4500) cotas mediante aportes financeiros no montante total de R$ 1.921 (2025 – R$ 37.666).

Em 30 de abril de 2026, a quantidade de cotas total é de 132.166,4390 (2025 – 130.245,5890).

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições do regulamento, as deliberações em Assembleia Especial de Cotistas e o suplemento referente a cada emissão de cotas, sendo que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo dia útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025, não foram realizadas amortizações de cotas.

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

A Taxa de Administração corresponde a 0,10% ao ano, apropriada diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente até o 2º dia útil do mês subsequente ao mês a que se refere, incidente sobre o valor do Capital Comprometido, rateada entre os prestadores de serviços da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 14 (catorze mil reais), a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do IPCA.

Em qualquer hipótese, será acrescido a essa remuneração o valor de R$ 1,5 (mil e quinhentos reais) mensais por investida, quando o número for superior a 1 (uma) Sociedade Investida.

A Taxa de Gestão corresponde a 1,90% ao ano, apropriada diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se refere, incidente sobre o Capital Comprometido.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026 foi registrada a importância de R$ 3.855 (2025 – R$ 3.827) apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do período em “Taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar à Administradora e a Gestora em 30 de abril de 2026 é de R$ 307 (2025 – R$ 305).

Taxa de Performance

A Gestora fará jus a uma Taxa de Performance correspondente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do Capital Integralizado, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pela Classe, inclusive a Taxa de Administração, apurada de acordo com a fórmula P = [VD – (CI – VP)] x 20%, onde VD corresponde ao valor a ser distribuído aos cotistas a título de dividendos, juros sobre o capital próprio, amortização, redução de capital, liquidação ou qualquer outro evento de liquidez, ainda bruto da Taxa de Performance; CI corresponde à soma da totalidade do Capital Integralizado, corrigido pela variação do Indexador; e VP corresponde à soma dos valores já distribuídos aos cotistas, corrigidos pela variação do Indexador, limitada ao valor do CI, sendo o Indexador o IPCA acrescido do IMA-B ajustado.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

A Taxa de Performance é calculada e paga na data de cada distribuição de resultados aos cotistas, bem como em todos os momentos em que houver amortização de cotas ou na liquidação do Fundo, sendo devida somente caso o resultado da fórmula acima seja positivo e vedada a sua cobrança quando o valor da cota for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

A Classe não teve despesas com taxa de performance nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025.

Taxa de Ingresso e Saída

Não são cobradas das cotistas taxas de ingresso, sendo vedada a cobrança de taxa de saída da Classe ou dos cotistas. Não obstante, a cada nova Emissão de Cotas poderá ser cobrada taxa de distribuição no mercado primário, paga pelos subscritores das novas cotas no ato da respectiva integralização, se assim for deliberado em Assembleia de Cotistas.

10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	3.855	2,98%	3.827	3,28%
Despesa de consultoria jurídica	11	0,01%	2	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	130	0,10%	59	0,05%
Despesas de taxa de custódia	33	0,03%	40	0,03%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	20	0,02%	20	0,02%
Outras	55	0,04%	35	0,03%
Total	4.104	3,17%	3.983	3,41%
PL médio do exercício	**129.527**		**116.741**	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício estão demonstrados como segue:

Exercício	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade - % (*)
2026	1.018,0098	2,61%
2025	992,1222	3,71%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei nº 14.754/2023") e 2º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registradas e custodiadas, em conta própria da Classe, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços essenciais e demais serviços da Classe são prestados pelas seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Gera Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 30 de abril de 2026, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

Docusign Envelope ID: D740267A-1B3C-83CA-81FA-886FCAB0A5E8

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Em 16 de junho de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração do Fundo, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM, passando o Regulamento a ser composto por uma parte geral e por um anexo relativo à classe única de cotas, sem alteração da política de investimento, das regras de resgate e da remuneração dos prestadores de serviços, com vigência a partir do fechamento de 16 de junho de 2025.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos e/ou transações desde 30 de abril de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1